

000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

Locação de um terreno, para atender as necessidades da Garagem Municipal.

II – OBJETIVOS

O objetivo a ser atendido é: acomodação da Garagem Municipal, que não dispõe de infraestrutura predial própria para acomodar nossa frota Municipal.

III- JUSTIFICATIVA:

Considerando que não dispomos de Prédio Próprio para o funcionamento da Garagem Municipal;

Considerando que o terreno a ser locado é ideal para acomodação dos veículos, tendo suas estruturas perfeitas para, atendendo, portanto, as finalidades precípuas da Administração.

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 2011 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Ação: 2035 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

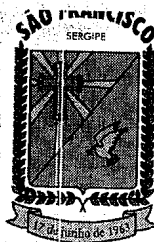
Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 1001.0000 – Tesouro

V – RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

- O LOCATÁRIO deverá receber o objeto desta locação, em perfeito estado de conservação e obriga-se a conservá-lo até o prazo de entrega.
- A despesa oriundas do consumo de água e energia, a partir da data do início da locação correrão por conta do locatário, sendo que este não se responsabiliza por eventuais pendências ou débitos anteriores à locação.
- O pagamento das despesas com impostos e/ou taxas (IPTU, Contribuição de Melhoria, etc.), incidentes no terreno locado, ficarão sob a responsabilidade do Locatário.

VI - VIGÊNCIA



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses.

São Francisco, 30 de junho de 2021.


KEVIN SANTANA SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

RATIFICO EM, 30 / junho / 2021.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco